

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Cametá, 16 de Março de 2022.

Em atenção ao interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá, em solicitar contratação de empresa para aquisição de conjuntos motobombas submersas para poço tubular profundo, para o abastecimento de água, com vistas a atender a manutenção do serviço de abastecimento do município de Cametá.

O resultado esperado é a melhora e manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prestado para esta municipalidade. Isso posto, é necessário a aquisição do objeto da demanda, qual seja de fornecimento de conjuntos motobombas para suprimento de uma demanda de 12(doze) meses.

No que diz respeito à situação informamos que na legislação vigente existe a possibilidade da contratação direta, conforme justificativa elencadas a seguir.

1. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O estatuto de Licitação e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela Administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos dos respectivos processos licitatórios, exceto em algumas hipóteses, quando essa ação pode ser realizada através de “dispensa de licitação” (art. 75) e “dispensa de licitação” (Ins. I).

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser contratado esteja enquadrado nas permissões previstas nos artigos antes citados.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para a contratação desejada, interesse do Serviço Autônomo de água e Esgoto, em solicitar contratação de empresa para aquisição de conjuntos motobombas submersas, através da contratação direta, a permissão legal está, prevista no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que transcrevemos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO PREÇO

A escolha recaiu em favor da empresa **PINGO D'ÁGUA COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA**, CNPJ: **05.847.891/0001-30**, tendo em vista após pesquisa realizada a mesma ofereceu o melhor preço de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), que de acordo com o praticado no mercado apresentou a melhor proposta para estar administração.

4. AUTUAÇÃO

Considerando as contribuições a mim conferidas pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos na estrutura organizacional desta Prefeitura.

Considerando, ainda a necessidade de ofertar fiel cumprimento às disposições legais referentes ao regular trâmite processual.

Registra-se que todos os documentos reunidos e ordenados neste Processo Administrativo comporão à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**, cujo objeto é a aquisição de conjuntos motobombas submersas para atender as necessidades do **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ**.

Neste ato, faço a remessa destes autos à apreciação da Controladoria Geral do Município para análise e manifestação de regularidade.

Atenciosamente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENILTON BATISTA VEIGA
Presidente da CPL/PMC